

Secção de voto n.º 29 - Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
Secção de voto n.º 30 - Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Valongo, 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Ribeiro)

